



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 06.444.444/0001-13, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 35 /2024

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA, PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, DIEGO PASCOALINI FERNANDES E EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que empenhe esforços para que faça em caráter de **Urgência** a **viabilizar o funcionamento do AR CONDICIONADO**, do laboratório de informática da E.M.E.I.E.F. AUGUSTO RUSCHI.

JUSTIFICATIVA

A presente se justifica, pois, os computadores foram instalados e não estão aptos para serem utilizados, há necessidade de manutenção na rede para a funcionalidade dos mesmos

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES

Pinheiros, 01 de Abril de 2024.

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador

DIEGO PASCOALINI FERNANDES
Vereador

EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 237/2024
Data: 01/04/2024 - Horário: 11:01
Legislativo